



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1074/2019

“Dispõe sobre cessão de servidor para órgão externo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER, o servidor **HIPOLITO CARVALHO SANTANA**, matrículas nº 2547-0 e 3918-7 para exercer suas funções junto ao Siproem do Guarujá e região, sem prejuízos de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 04 de outubro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito